



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO: 319/2025

Institui o Dia do Influenciador Digital no âmbito do Município de Maracanaú a ser celebrado anualmente no dia 30 de novembro.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Influenciador Digital, no âmbito do Município de Maracanaú, a ser celebrado anualmente em 30 de novembro.

Art. 2º A data instituída passará a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município de Maracanaú.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições que lhe forem contrárias.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 29 de Setembro de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 29/09/2025
pelo CPF: ***.978.393-** no IP: 192.168.131.30*

Antônio da Silva Moraes
Vereador(a) - PP

JUSTIFICATIVA

A sociedade contemporânea vive um momento em que a comunicação digital tornou-se essencial para a difusão de informações, entretenimento e mobilização social. Os influenciadores digitais exercem papel fundamental ao conectar empresas, instituições públicas e privadas, e a população em geral, contribuindo para a economia criativa e para a democratização do acesso à informação.

No município de Maracanaú, diversas personalidades digitais vêm se destacando pelo engajamento e relevância de seus conteúdos, como as páginas de notícias locais Maracanaú News, Timbó Ordinário, TV Maracanaú, Maracanaú Geral, Maracanaú 24H, Horto Mil Grau, entre outras, que diariamente informam e aproximam a população dos acontecimentos da cidade.

Além das páginas institucionais e jornalísticas, destacam-se influenciadores que se consolidaram pelo alcance, humor e crítica social, como Paulinhovib, que recentemente faleceu, mas deixou grande legado cultural e de entretenimento à juventude maracanaense. Sua memória simboliza a importância dos influenciadores digitais como agentes de impacto social.

Protocolado em: 24/09/2025 09:41:10 no IP: 192.168.131.30 - Número do protocolo: 2025.09.24-0001



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

O reconhecimento dessa data busca valorizar todos aqueles que, por meio das plataformas digitais, contribuem para a difusão de informações, para o fortalecimento da identidade cultural de Maracanaú, para a divulgação de negócios locais e para a construção de uma sociedade mais conectada e participativa.

Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal, contando com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/12089

